

**DECRETO Nº 038**  
**de 14 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - FUNDEB  
12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB  
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.02 - FUNDEB  
12.361.0403 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB  
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

**Adiciona: 8.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.07.02 - FUNDEB  
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.092 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

**Reduz: 8.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 14 DE JUNHO DE 2018.

  
OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO